



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 3 de Junho de 2019 • Ano • Nº 3537

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Termo de Adjudicação e Homologação - Concorrência Pública/Registro de Preços Nº 002/2019 – Empresa: Sete Construções EIRELI-EPP**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 039/2019, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA/REGISTRO DE PREÇOS 002/2019, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado obtido no Processo em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras/serviços de manutenção, conservação e recuperação de pavimentação em ruas, praças e avenidas deste Município, conforme planilhas orçamentárias e memoriais descritivos anexos ao Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, junto à Empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.930.757/0001-99, com o valor global estimado de R\$ 2.245.544,88 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para contratação do objeto da Concorrência Pública em epígrafe.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinatura da ata de registro de preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 03 de junho de 2019.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)